

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE DO PJe-JT

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art. 10, §§ 2º e 3º c/c art. 11 da Resolução CNJ 185/2013 e do art. 10 da Resolução n.º 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) ficou indisponível, de acordo com os termos abaixo:

Sistemas afetados: PJe-JT, 1º e 2º Graus. Visibilidade: Usuários Internos e Externos. Data da indisponibilidade: 18/05/2020.

Horários:

08:14h às 08:42h 10:00h às 10:34h 11:30h às 11:42h 13:50h às 13:58h 15:00h às 15:20h

Motivo: Alta carga de Processamento do Sistema de Banco de Dados.

CERTIFICO, ainda, que nos termos do art. 11 da Res. 185/2013, quando "a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos", o sistema considera-se indisponível para o dia inteiro, para efeitos de cumprimento de prazo, havendo a prorrogação dos mesmos, razão pela qual quando a indisponibilidade é superior a 60 (sessenta) minutos, os efeitos jurídicos já valem para as 24h daquele dia.

São Luís, 19 de MAIO de 2020.

Rafael Robinson de Sousa Neto

Coordenador Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicações